



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 125/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, Gratificação Mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1118 de 10 de Maio de 2019.

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Renato da Silva Couto	TIDE	100%

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2022.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de Outubro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal